ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 374, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR EDUARDO SCHIO, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que os artigos 21 e 22 da Lei Municipal n°. 1.902, de 06 de março de 2007, estabelece promoção horizontal a servidor da Câmara Municipal;

- que o servidor Eduardo Schio, investido no cargo de Oficial Legislativo, concluí o lapso temporal de sete anos de permanência no sub-padrão D na data de 11 de novembro de 2008, o que lhe assegura o direito de ser promovido do Padrão-Base 3, Sub-Padrão "D", para o Padrão-Base 3, Sub-Padrão "E", segundo a legislação pertinente e boletim de desempenho apurado,

R E S O L V E :

PROMOVER, do Padrão-Base 3, Sub-Padrão "D" para o Padrão-Base 3, Sub-Padrão "E", o servidor, lotado no Cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Senhor **EDUARDO SCHIO**, brasileiro, RG n.º 5006953649 e CPF/MF n.º 310.085.770-49, assegurados 3(três) Triênios a razão de 5 (cinco por centos) cada um e 17 (dezessete) Anuênios a razão de 1% (um por cento) cada um, acrescidos sobre o vencimento básico mensal.

Para o computo do lapso temporal, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em. 24 de novembro de 2008.

Ver. **ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 24/11/08.
RETIRADO em: 18/12/08.